



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 14/90

Dá nome a Escadaria.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ESCADARIA AMARO MALVINO BELLO, a Escadaria localizada no lugar denominado de Rua Mineira, Bairro Irmãos Fernandes, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 12 de março de 1990.

ADENIR GOMES DE MOURA
PRESIDENTE

Reg. no livro próprio
na data supra.

Amilton Moraes - Secret. Adm.